RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo nr. 0700671-25.2019.8.02.0053

1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, Alagoas

Grupo Nivaldo Jatobá

Nivaldo Jatobá – Empreendimentos Agroindustriais Ltda.
AGRISA – Agro Industrial Serrana Ltda.
Cia. Açucareira Conceição do Peixe

Novembro de 2025 a Janeiro de 2026

Rafael Dias
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiAOx6.

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. RECUPERANDA
 - 2.1. Informações Gerais
 - 2.2. Estrutura Societária
3. ESTÁGIO DO PROCESSO
 - 3.1. Eventos Processuais Relevantes
4. INCIDENTES
5. RECURSOS
6. PASSIVO
 - 6.1. Passivo Concursal
 - 6.2. Relatório do Pagamento dos Credores
 - 6.3. Situação Fiscal
7. QUADRO DE PESSOAL
8. COMPOSIÇÃO DO FATURAMENTO
9. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiAOx6.

1. Considerações Iniciais

O presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") foi elaborado por esta Administração Judicial a partir das informações e dos documentos prestados pelas Recuperandas e reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras e contábeis do Grupo Nivaldo Jatobá referentes às competências de novembro de 2025, dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

O RMA refere-se ao processo de recuperação judicial nr. 0700671-25.2019.8.02.0053, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, Alagoas, e tem por objeto, nos termos do art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nr. 11.101, de 2005, atualizar e informar o Juízo, os credores, o Ministério Público e os demais interessados acerca das atividades desenvolvidas no período.

A base documental deste relatório compreende os balancetes e as demonstrações do resultado das três Recuperandas, o extrato e o demonstrativo de movimentação da conta bancária do Grupo (Banco do Brasil, Ag. 824-9 / CC 2914-9), a relação de entradas do ativo imobilizado da Destilaria Roteiro e as declarações de movimentação de pessoal, todos relativos às competências analisadas. Registra-se, desde logo, que não foi recebido o balancete de dezembro de 2025 da Destilaria Roteiro, tampouco os extratos bancários da AGRISA e da Usina Peixe — documentos solicitados e cuja ausência é retomada nos itens próprios.

Como ler este relatório. Esta peça reúne o essencial de cada seção. O detalhamento das demonstrações contábeis — ativo, passivo, resultado e notas por rubrica de cada Recuperanda — consta do item 9. Os documentos de suporte (balancetes, extratos, relação de imobilizado e declarações de pessoal) acompanham este RMA na forma do item 10.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

2. Recuperanda

2.1. Informações Gerais

O processo de recuperação judicial nr. 0700671-25.2019.8.02.0053 foi protocolado em 04 de julho de 2019 pelas pessoas jurídicas Nivaldo Jatobá – Empreendimentos Agroindustriais Ltda. ("Destilaria Roteiro"), AGRISA – Agro Industrial Serrana Ltda. ("AGRISA") e Cia. Açucareira Conceição do Peixe ("Usina Peixe"). As Recuperandas atuam no segmento sucroenergético e agropecuário, com histórico de produção de álcool combustível, açúcar e cultivo de cana-de-açúcar no Estado de Alagoas.

A Destilaria Roteiro, constituída em 1977, iniciou a produção de álcool na safra 1980/1981, no município de Roteiro-AL, e suspendeu a atividade industrial após a safra 1997/1998. À data do ajuizamento, dedicava-se ao cultivo de cana-de-açúcar, coco, sorgo, milho e batata, à pecuária, à administração do Grupo e à gestão de ativos, mantido o parque industrial de destilação em estado de latência.

A AGRISA, constituída em 1979, produziu açúcar e álcool na Usina Serrana, em Joaquim Gomes-AL, até a safra 2003/2004, quando suspendeu as atividades industriais em razão da invasão e posterior desapropriação de suas terras pelo INCRA para fins de reforma agrária. À data do ajuizamento, dedicava-se à manutenção do parque industrial e à gestão de ativos, notadamente créditos de indenizações por desapropriação ainda não recebidos integralmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

A Usina Peixe, constituída em 1966, em Flexeiras-AL, foi adquirida pelo Grupo em 1989 e produziu açúcar e álcool da safra 1990/1991 até a safra 1997/1998, quando igualmente suspendeu a atividade industrial. Parte de seu parque foi transferida para a Usina Serrana e parte de seus imóveis foi desapropriada pelo INCRA. À data do ajuizamento, dedicava-se a atividades agropecuárias e à administração de ativos e recebíveis.

2.2. Estrutura Societária

Nivaldo Jatobá – Empreendimentos Agroindustriais Ltda. ("Destilaria Roteiro"). CNPJ nr. 12.400.388/0001-05, sediada na Fazenda Taboado, s/nº, Zona Rural, Roteiro-AL, CEP 57246-000. Sócios: Nivaldo Jatobá (48,02%), João Castro Jatobá (51%), Florival Jatobá (0,70%) e Espólio de José Norberto de Castello Branco (0,28%). Objeto social: cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 01.13-0-00), entre outros. Capital social: R$ 23.236.083,00.

AGRISA – Agro Industrial Serrana Ltda. ("AGRISA"). CNPJ nr. 12.486.205/0001-08, sediada na Fazenda Itamarati, s/nº, Zona Rural, Joaquim Gomes-AL, CEP 57980-000. Sócios: Nivaldo Jatobá – Empreendimentos Agroindustriais Ltda. (99,99998%), Nivaldo Jatobá e João Castro Jatobá. Objeto social: fabricação de álcool (CNAE 19.31-4-00). Capital social: R$ 21.426.710,00.

Cia. Açucareira Conceição do Peixe ("Usina Peixe"). CNPJ nr. 12.718.029/0001-92, sediada na Fazenda Peixe, s/nº, Zona Rural, Flexeiras-AL, CEP 57995-000. Sócios: Nivaldo Jatobá – Empreendimentos Agroindustriais Ltda. (92,83%) e Espólio de Josefa Sarmento Guimarães da Silveira (7,17%). Objeto social: fabricação de açúcar em bruto (CNAE 10.71-6-00). Capital social: R$ 5.626.951,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

3. Estágio do Processo

3.1. Eventos Processuais Relevantes

Reproduzem-se, abaixo, os principais atos praticados no processo de recuperação judicial:

EVENTO	DATA	FLS.
Ajuizamento	04/06/2019	1-34
Deferimento do processamento	10/06/2019	240-247
Publicação do edital do art. 52, § 1º	06/08/2019	860-867
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	12/08/2019	869-1133
Segunda lista de credores (AJ)	08/10/2019	1378-1402
Decisão de homologação do PRJ	01/12/2021	156-172
Trânsito em julgado (AI 0800469-44.2020.8.02.9002)	08/09/2025	—
Cumprimento do PRJ	**Em andamento**	**—**

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado mediante a reforma da decisão de fls. 1925 e seguintes, no Agravo de Instrumento nr. 0800469-44.2020.8.02.9002, decisão que transitou em julgado em 08 de setembro de 2025, dando início ao prazo de pagamento dos credores nos termos do plano aprovado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

4. Incidentes

Tramitam, em apenso aos autos da recuperação judicial ou a eles vinculados, os seguintes incidentes:

PROCESSO	PARTES	SITUAÇÃO
0000131-71.2026.8.02.0053	Cicero Jose da Silva x Nivaldo Jatobá – Empreendimentos Agroindustriais Ltda.	Julgado, sem trânsito em julgado
0000146-40.2026.8.02.0053	Espólio de José Gilvan Lopes de Oliveira x AGRISA – Agro Industrial Serrana Ltda.	Pendente de julgamento
0000159-39.2026.8.02.0053	Emanuel Florencio Barbosa x Nivaldo Jatobá	Julgado, sem trânsito em julgado
0000160-24.2026.8.02.0053	Antonio Amaro do Nascimento x Nivaldo Jatobá – Empreendimentos Agroindustriais Ltda.	Pendente de julgamento
0000161-09.2026.8.02.0053	Espólio de Narciso Francisco Torres x Nivaldo Jatobá	Pendente de julgamento
0000171-53.2026.8.02.0053	Luis Amaro de Freitas x Nivaldo Jatobá	Pendente de julgamento

Dos seis incidentes, dois foram julgados, sem trânsito em julgado até o encerramento deste relatório — os de Cicero Jose da Silva e de Emanuel Florencio Barbosa —, e quatro aguardam julgamento. Esta Administração Judicial acompanhará o trânsito em julgado das decisões para a adoção das providências cabíveis, inclusive eventual retificação da relação de credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

Rafael Dias
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5. Recursos

Não se tem conhecimento de recursos pendentes de julgamento no período analisado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

6. Passivo

6.1. Passivo Concursal

O passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial perfaz o total de R$ 31.447.070,78, assim distribuído por classe:

CLASSE	Nr. CREDORES	CRÉDITO (R$)
Trabalhistas (Classe I)	140	21.841.353,45
Garantia real (Classe II)	-	-
Quirografários (Classe III)	10	9.605.717,33
ME e EPP (Classe IV)	-	-
TOTAL	**150**	**31.447.070,78**

Os maiores credores concursais são os seguintes:

CREDOR	CLASSE	CRÉDITO (R$)
Banco do Estado de Alagoas S.A. – PRODUBAN	Quirografário	8.704.177,33
Carlindo José da Silva	Trabalhista	2.402.609,94
Antônio Marinho da Silva	Trabalhista	1.798.991,34
José Norberto V. Silva	Trabalhista	1.740.195,50
José Augusto de Oliveira	Trabalhista	1.101.169,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

CREDOR	CLASSE	CRÉDITO (R$)
Petrúcio Vieira do Nascimento	Trabalhista	784.018,70
Luiz Alfredo Camelo	Trabalhista	686.011,56
SUBTOTAL		17.217.173,47

Passivo trabalhista extraconcursal. A declaração das Recuperandas relativa a dezembro de 2025 noticia o ajuizamento de novas ações trabalhistas em face da Destilaria Roteiro, algumas na condição de demandada direta e outras na condição de responsável subsidiária, por tomada de serviços. Trata-se de passivo constituído após o ajuizamento e, em princípio, não sujeito à recuperação judicial, cujo acompanhamento se fará nas competências seguintes.

6.2. Relatório do Pagamento dos Credores

Com o trânsito em julgado da decisão de homologação, em 08 de setembro de 2025, iniciou-se o prazo para pagamento dos credores nos termos do Plano. Assim, as Recuperandas dispõem: (a) até 08 de setembro de 2026 — doze meses após o trânsito em julgado — para o pagamento dos créditos derivados da relação de trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (Classe I); e (b) de 09 de setembro de 2026 até 08 de setembro de 2029 — trinta e seis meses subsequentes — para o pagamento dos créditos com garantia real (Classe II), quirografários (Classe III) e de ME/EPP (Classe IV).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

Pendência. Até o encerramento deste relatório não foram apresentados a esta Administração Judicial comprovantes de pagamento de quaisquer credores. Solicita-se às Recuperandas a comprovação dos pagamentos realizados ou, se ainda não iniciados, a informação do cronograma de adimplemento da Classe I, cujo prazo se encerra em 08 de setembro de 2026.

6.3. Situação Fiscal

Pendência. Não foram recebidas as certidões fiscais das três Recuperandas. A situação fiscal será objeto de reporte tão logo apresentadas as certidões.

Não obstante, a movimentação da conta bancária da Destilaria Roteiro evidencia parcelamentos fiscais ativos no período: pagamentos de PERT e de parcelamentos da PGFN, além da adesão a novo parcelamento de PIS, COFINS, INSS e IR, no valor de R$ 17.614,60, identificada em janeiro de 2026.

No balanço da Destilaria Roteiro, as obrigações tributárias de longo prazo reduziram-se de R$ 12.395.084 (novembro de 2025) para R$ 5.425.982 (janeiro de 2026), em continuidade ao movimento de utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL noticiado no RMA anterior; em contrapartida, os impostos e contribuições a recolher de curto prazo elevaram-se de R$ 2.582.498 para R$ 3.945.257.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

7. Quadro de Pessoal

As Recuperandas encaminharam as declarações de movimentação de pessoal relativas a novembro e dezembro de 2025 e a janeiro de 2026. Persiste a ausência dos espelhos das folhas de pagamento e das guias de recolhimento de FGTS e de INSS com os respectivos comprovantes, documentos formalmente solicitados. Em razão disso, não foi possível apurar o número total de empregados por empresa ao fim de cada competência: a declaração de movimentação informa apenas as admissões e demissões, não o efetivo total.

7.1. Movimentação do quadro de pessoal

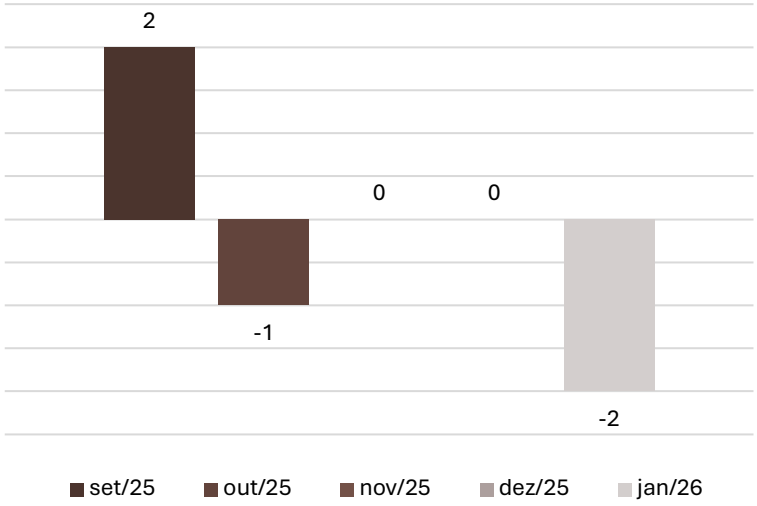
No trimestre, a Destilaria Roteiro concentrou a movimentação. Em dezembro de 2025 admitiu Diego Barros de Santana (Subgerente da Pecuária) e desligou Márcio Pereira Barbosa dos Santos (Trabalhador Rural). Em janeiro de 2026 admitiu Francisco Antonio de Santana (Gerente da Pecuária, em 16/01) e desligou Andreia Belo da Silva e Kelvin da Silva Araújo (ambos em 08/01) e Vanderson Antonio da Silva (em 02/01). A AGRISA e a Usina Peixe declararam ausência de movimentação em dezembro de 2025 e em janeiro de 2026.

O quadro abaixo sintetiza a movimentação das três competências:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

EMPRESA	Adm. nov	Dem. nov	Adm. dez	Dem. dez	Adm. jan	Dem. jan	Saldo
Destilaria Roteiro	1	1	1	1	1	3	-2
AGRISA	1	1	0	0	0	0	0
Usina Peixe	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**2**	**2**	**1**	**1**	**1**	**3**	**-2**

Para melhor visualização da evolução do quadro de pessoal:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

7.2. Dispêndio com pessoal

A partir da movimentação da conta bancária do Grupo (Banco do Brasil, Ag. 824-9 / CC 2914-9), identificaram-se os seguintes desembolsos com pessoal. Os recolhimentos de FGTS e de INSS ocorrem com defasagem aproximada de vinte dias em relação ao mês de competência; os valores lançados em janeiro de 2026 referem-se, em sua maior parte, à folha de dezembro de 2025:

DESCRIÇÃO	Dez/25 (R$)	Jan/26 (R$)
Folha de salários – Destilaria Roteiro	295.984	—
Folha de salários – AGRISA	13.978	—
13º salário (2ª parcela)	119.834	—
Férias	47.842	59.357
FGTS recolhido	44.444	53.037
INSS recolhido	43.646	5.240

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

Pendência. Reiteram-se as solicitações de espelhos/resumos das folhas de pagamento e de guias de FGTS e de INSS, com comprovantes, para as três competências. Embora os pagamentos sejam identificáveis no extrato, a ausência dos espelhos e das guias impede a verificação da base de cálculo, da regularidade dos recolhimentos e do número total de empregados por empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07000671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

8. Composição do Faturamento

As demonstrações do resultado da AGRISA e da Usina Peixe registram receita de vendas igual a zero em todas as competências do trimestre; o resultado da AGRISA compõe-se exclusivamente de despesas administrativas e o da Usina Peixe é nulo. A Destilaria Roteiro, ao contrário, passou a registrar receita de vendas: o balancete de janeiro de 2026 aponta receita de R$ 1.117.174 no mês, e o encerramento do exercício de 2025 incorporou o resultado do período ao patrimônio líquido, refletindo o reconhecimento da receita de safra nos meses finais do ano.

A movimentação bancária da Destilaria Roteiro — única cujo extrato foi recebido — confirma a origem dos ingressos. Em dezembro de 2025 e janeiro de 2026, a conta recebeu adiantamentos da Usina Caeté a título de safra 2025/2026, nos valores de R$ 3.000.000 e R$ 2.640.000, respectivamente. Coerentemente, o saldo de adiantamento de clientes no passivo da Destilaria Roteiro recuou de R$ 12.537.768 (novembro de 2025) para R$ 8.852.025 (janeiro de 2026), o que é compatível com a entrega de cana-de-açúcar contra adiantamentos já recebidos.

Identificaram-se, ainda, ingressos de venda de gado no total de R$ 397.349 em dezembro de 2025, provenientes de diversos compradores. Como o estoque de bovinos permaneceu inalterado em R$ 3.667.960 nas três competências, a alienação não foi refletida em baixa da respectiva conta de estoque, circunstância cujo esclarecimento se solicita.

Em relação à AGRISA e à Usina Peixe, a ausência de extratos bancários impede identificar eventuais ingressos fora da demonstração de resultado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

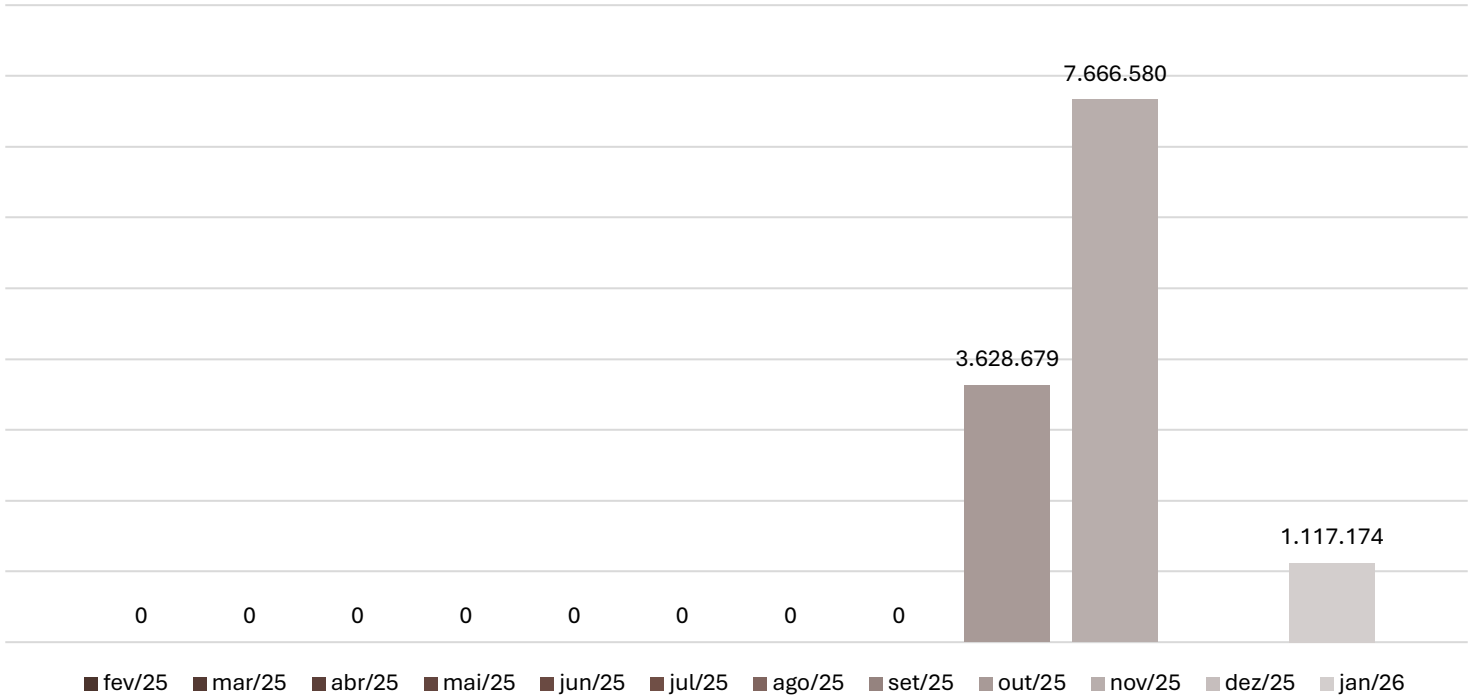
Conforme o RMA anterior, a Destilaria Roteiro registrou receita de vendas nula até setembro de 2025 e, no acumulado do exercício, R$ 3.628.679 em outubro e R$ 11.295.259 em novembro de 2025 — correspondentes, em base mensal, a R$ 3.628.679 em outubro e R$ 7.666.580 em novembro. Naquele relatório registraram-se ainda, em setembro de 2025, ingressos bancários não contabilizados como receita na demonstração de resultado: vendas de gado no total de R$ 281.875, classificadas pela Recuperanda como adiantamento até a emissão fiscal, e o levantamento de alvarás judiciais de R$ 2.078.675,08, sem natureza de receita operacional.

A receita operacional bruta do Grupo, por competência, distribui-se da seguinte forma (valores mensais; a receita das demonstrações de 2025 é acumulada no exercício e foi convertida em base mensal pela diferença entre competências):

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26
Destilaria Roteiro	0	3.628.679	7.666.580	n/d	1.117.174
AGRISA	0	0	0	0	0
Usina Peixe	0	0	0	0	0
TOTAL DO GRUPO	**0**	**3.628.679**	**7.666.580**	**n/d**	**1.117.174**

Para melhor visualização da evolução da receita operacional bruta:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

9. Demonstrações Contábeis

9.1. Panorama consolidado

O quadro abaixo consolida o ativo total e o patrimônio líquido das três Recuperandas. A soma é aritmética, sem eliminação de operações intragrupo; considerando que a Destilaria Roteiro detém participação nas demais e que há expressivos saldos recíprocos de créditos com pessoas ligadas, o consolidado tende a estar superavaliado nessa exata medida.

RECUPERANDA	Ativo nov/25	Ativo jan/26	PL nov/25	PL jan/26
Destilaria Roteiro	119.221.142	120.376.919	56.280.570	64.860.132
AGRISA	26.791.579	26.791.579	23.278.774	23.255.786
Usina Peixe	45.916.917	45.916.917	11.272.411	11.272.411
TOTAL DO GRUPO	**191.929.638**	**193.085.415**	**90.831.755**	**99.388.329**

9.2. Destilaria Roteiro (Nivaldo Jatobá – Empreendimentos Agroindustriais Ltda.)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

Balancete de dezembro de 2025 não recebido. Foram recebidos os balancetes de novembro de 2025 (no RMA anterior) e de janeiro de 2026. A competência intermediária — dezembro de 2025 — não foi apresentada para esta Recuperanda, razão pela qual as colunas correspondentes indicam "n/d" e a análise se faz por confronto entre novembro de 2025 e janeiro de 2026.

Ativo. O ativo total manteve-se estável (R$ 119,2 milhões em novembro; R$ 120,4 milhões em janeiro). No circulante, o recuo dos ativos biológicos (de R$ 5.030.138 para R$ 2.292.386, –54,4%) é compatível com a colheita da cana no período de safra; as contas a receber recuaram de R$ 13.464.030 para R$ 11.718.883 e o adiantamento a fornecedores cresceu de R$ 2.072.144 para R$ 5.312.832. No não circulante, os créditos com pessoas ligadas (realizável a longo prazo) reduziram-se de R$ 35.363.506 para R$ 32.972.137 — rubrica que, ainda assim, representa 27,4% do ativo total e concentra risco de realização, por depender de contraparte do próprio Grupo.

ATIVO	nov/25	dez/25	jan/26
CIRCULANTE	**29.194.487**	**n/d**	**29.593.350**
Disponível (caixa/bancos/aplicações)	902.773	n/d	1.521.427
Contas a receber	13.464.030	n/d	11.718.883
Adiantamento a fornecedores	2.072.144	n/d	5.312.832
Cauções e depósitos	174.987	n/d	153.827
Devedores diversos	1.910.837	n/d	2.147.804
Ativos biológicos	5.030.138	n/d	2.292.386
Impostos a recuperar	—	n/d	1.004.890
Estoque (bovinos e materiais)	5.639.576	n/d	5.441.301

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

ATIVO	nov/25	dez/25	jan/26
NÃO CIRCULANTE	**90.026.655**	**n/d**	**90.783.570**
Créditos com pessoas ligadas (RLP)	35.363.506	n/d	32.972.137
Investimentos	21.846.430	n/d	21.882.933
Imobilizado líquido	32.816.718	n/d	35.928.500
TOTAL DO ATIVO	**119.221.142**	**n/d**	**120.376.919**

Passivo e patrimônio líquido. O adiantamento de clientes recuou de R$ 12.537.768 para R$ 8.852.025, coerentemente com a entrega de safra examinada no item 8. As obrigações tributárias de longo prazo caíram de R$ 12.395.084 para R$ 5.425.982. O patrimônio líquido cresceu de R$ 56.280.570 para R$ 64.860.132.

PASSIVO + PL	nov/25	dez/25	jan/26
CIRCULANTE	**32.390.973**	**n/d**	**31.936.290**
Fornecedores	15.749.762	n/d	17.582.832
Empréstimos e financiamentos	243.464	n/d	243.464
Impostos e contrib. a recolher	2.582.498	n/d	3.945.257
Obrigações sociais a recolher	664.639	n/d	699.869
Credores diversos	612.843	n/d	612.843
Adiantamento de clientes	12.537.768	n/d	8.852.025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

PASSIVO + PL	nov/25	dez/25	jan/26
NÃO CIRCULANTE	**30.549.599**	**n/d**	**23.580.498**
Créditos de pessoas ligadas	16.391.554	n/d	16.391.554
Credores em RJ	1.762.961	n/d	1.762.961
Obrigações tributárias (LP)	12.395.084	n/d	5.425.982
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**56.280.570**	**n/d**	**64.860.132**
Capital social	44.703.213	n/d	44.703.213
Lucros acumulados	20.346.905	n/d	21.381.199
Resultado do exercício	(8.769.549)	n/d	(1.224.280)
TOTAL DO PASSIVO + PL	**119.221.142**	**n/d**	**120.376.919**

Ponte patrimonial. O patrimônio líquido de novembro de 2025 (R$ 56.280.570) confronta-se com o de janeiro de 2026 (R$ 64.860.132), variação positiva de R$ 8.579.562. A conta de lucros acumulados elevou-se de R$ 20.346.905 para R$ 21.381.199 (+R$ 1.034.294), incremento que corresponde ao resultado do exercício de 2025 incorporado no encerramento. Como o resultado acumulado registrado em novembro era negativo em R$ 8.769.549, a incorporação de resultado positivo no fechamento indica movimento fortemente favorável na competência de dezembro de 2025 — da ordem de R$ 9,8 milhões —, cujo exame, contudo, fica prejudicado pela ausência do balancete daquele mês. Reforça-se, por isso, a solicitação do documento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

Demonstração do resultado. Registre-se que as demonstrações de 2025 são acumuladas no exercício, ao passo que a de janeiro de 2026 reflete apenas o primeiro mês do novo exercício; os valores não são, portanto, diretamente comparáveis. Apresenta-se a demonstração para leitura de composição, e não de variação:

DRE	nov/25	dez/25	jan/26
Receita de vendas	11.295.259	n/d	1.117.174
(–) Custo dos produtos vendidos	(2.589.222)	n/d	(1.311.261)
Lucro bruto	**8.706.038**	**n/d**	**(194.087)**
Despesas gerais e administrativas	(17.986.211)	n/d	(1.038.329)
Despesas financeiras	(12.873)	n/d	(3.166)
Receitas financeiras	456.270	n/d	—
Outras receitas operacionais	67.229	n/d	11.302
Resultado do período	**(8.769.549)**	**n/d**	**(1.224.280)**

Ativo imobilizado — inconsistência persistente. A relação de entradas do ativo imobilizado apresentada pela Recuperanda registra, como última aquisição, um misturador de insumo adquirido em 06 de novembro de 2025 (R$ 7.730); não há qualquer nova aquisição documentada em dezembro de 2025 ou janeiro de 2026. O custo bruto contábil do imobilizado, todavia, elevou-se de R$ 56.557.585 (novembro) para R$ 59.954.024 (janeiro), variação de R$ 3.396.438 sem lastro na relação de aquisições. A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

depreciação acumulada cresceu de R$ 23.740.867 para R$ 24.025.524, movimento esperado. Persiste, assim, a inconsistência já apontada no RMA anterior, cujo esclarecimento se reitera.

ATIVO IMOBILIZADO	nov/25	dez/25	jan/26
Custo corrigido (bruto)	56.557.585	n/d	59.954.024
(–) Depreciação acumulada	(23.740.867)	n/d	(24.025.524)
Imobilizado líquido	**32.816.718**	**n/d**	**35.928.500**

9.3. AGRISA – Agro Industrial Serrana Ltda.

A AGRISA permanece sem atividade operacional.

O **ativo** total manteve-se em R$ 26.791.579 nas três competências. Cumpre destacar, por representarem parcela expressiva e estática do ativo, os créditos de natureza judicial: os depósitos judiciais na CEF (R$ 9.380.847 de TDAs vencidas e R$ 2.960.842 de benfeitorias) e o precatório federal (R$ 6.006.715) somam R$ 18.348.404, equivalentes a 68,5% do ativo total; acrescidos dos créditos com pessoas ligadas (R$ 2.966.869), os ativos de realização dependente de terceiros ou de decisão judicial superam 79% do ativo. A imobilidade desses saldos confirma que a capacidade de pagamento da AGRISA está condicionada à liquidação desses créditos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

ATIVO	nov/25	dez/25	jan/26
CIRCULANTE	**21.432.873**	**21.432.873**	**21.432.873**
Adiantamento a terceiros	19.010	19.010	19.010
Cauções e depósitos	98.590	98.590	98.590
Depósitos judiciais – CEF (TDAs venc.)	9.380.847	9.380.847	9.380.847
Depósitos judiciais – CEF (benfeitorias)	2.960.842	2.960.842	2.960.842
Precatório federal	6.006.715	6.006.715	6.006.715
Créditos com pessoas ligadas	2.966.869	2.966.869	2.966.869
NÃO CIRCULANTE	**5.358.705**	**5.358.705**	**5.358.705**
Investimentos	15.586	15.586	15.586
Imobilizado líquido	5.343.119	5.343.119	5.343.119
TOTAL DO ATIVO	**26.791.579**	**26.791.579**	**26.791.579**

No **passivo**, os movimentos são de pequena monta: as obrigações tributárias a recolher reduziram-se ligeiramente e os créditos de pessoas ligadas (não circulante) elevaram-se de R$ 1.009.624 para R$ 1.047.318. O resultado do exercício de 2025 (negativo em R$ 215.814) foi incorporado aos lucros acumulados no encerramento, e o exercício de 2026 inicia com prejuízo de R$ 2.132 em janeiro, correspondente às despesas administrativas do mês. A pequena diferença de centavos entre o total do ativo e o do passivo decorre de reserva de capital de R$ 0,90.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

PASSIVO + PL	nov/25	dez/25	jan/26
CIRCULANTE	**2.503.180**	**2.490.346**	**2.488.475**
Obrigações tributárias a recolher	1.197.011	1.184.177	1.182.306
Obrigações sociais a recolher	1.306.169	1.306.169	1.306.169
NÃO CIRCULANTE	**1.009.624**	**1.043.315**	**1.047.318**
Créditos de pessoas ligadas	1.009.624	1.043.315	1.047.318
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23.278.774**	**23.257.917**	**23.255.786**
Capital social	21.426.710	21.426.710	21.426.710
Lucros acumulados	2.047.020	2.047.020	1.831.206
Resultado do período	(194.957)	(215.814)	(2.132)
TOTAL DO PASSIVO + PL	**26.791.579**	**26.791.579**	**26.791.579**

9.4. Cia. Açucareira Conceição do Peixe (Usina Peixe)

A Usina Peixe apresenta balancetes rigorosamente idênticos nas três competências, com resultado nulo em todos os meses e sem qualquer movimentação patrimonial.

O **ativo** total é de R$ 45.916.917, dos quais R$ 34.162.406 — 74,4% — correspondem a créditos com pessoas ligadas (realizável a longo prazo), rubrica estática cuja realização depende de contraparte do próprio Grupo. No passivo, sobressai o saldo de empréstimos e financiamentos de R$ 24.765.375, igualmente imóvel. A ausência de qualquer movimento em três meses sugere escrituração meramente reproduzida entre competências, circunstância que se solicita seja confirmada.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

ATIVO	nov/25	dez/25	jan/26
CIRCULANTE	**5.148.824**	**5.148.824**	**5.148.824**
Disponível (caixa/bancos)	1.870	1.870	1.870
Precatórios Estadual/AL	378.732	378.732	378.732
Títulos da dívida agrária	110.909	110.909	110.909
Títulos públicos federais	379.466	379.466	379.466
Depósito judicial – TDAs vencidas	2.478.972	2.478.972	2.478.972
INCRA – desapropriação de benfeitorias	1.101.889	1.101.889	1.101.889
Devedores diversos	302.447	302.447	302.447
Cauções e depósitos	394.538	394.538	394.538
NÃO CIRCULANTE	**40.768.093**	**40.768.093**	**40.768.093**
Créditos com pessoas ligadas (RLP)	34.162.406	34.162.406	34.162.406
Investimentos	2.921.400	2.921.400	2.921.400
Imobilizado líquido	3.684.287	3.684.287	3.684.287
TOTAL DO ATIVO	**45.916.917**	**45.916.917**	**45.916.917**

PASSIVO + PL	nov/25	dez/25	jan/26
CIRCULANTE	**8.496.651**	**8.496.651**	**8.496.651**
Obrigações tributárias a recolher	8.103.231	8.103.231	8.103.231
Obrigações sociais a recolher	393.419	393.419	393.419
NÃO CIRCULANTE	**26.147.855**	**26.147.855**	**26.147.855**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

PASSIVO + PL	nov/25	dez/25	jan/26
Créditos de pessoas ligadas	1.073.408	1.073.408	1.073.408
Empréstimos e financiamentos	24.765.375	24.765.375	24.765.375
Credores diversos	309.072	309.072	309.072
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.272.411**	**11.272.411**	**11.272.411**
Capital social	5.626.951	5.626.951	5.626.951
Lucros acumulados	5.645.455	5.645.455	5.645.455
Resultado do período	0	0	0
TOTAL DO PASSIVO + PL	**45.916.917**	**45.916.917**	**45.916.917**

9.5. Inventário de contas bancárias

Permanece documentada uma única conta: Banco do Brasil, Ag. 824-9 / CC 2914-9, titularizada pela Destilaria Roteiro e utilizada pelo Grupo. Seu saldo evoluiu de R$ 896.086 (posição de 28 de novembro de 2025) para R$ 1.355.220 ao fim de dezembro de 2025 e R$ 1.519.155 ao fim de janeiro de 2026. Não foram recebidos extratos das contas da AGRISA e da Usina Peixe, cuja apresentação se reitera, a fim de que se possa verificar eventual movimentação financeira dessas Recuperandas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

10. Considerações Finais

No período de novembro de 2025 a janeiro de 2026, a atividade operacional do Grupo Nivaldo Jatobá concentrou-se na Destilaria Roteiro, que passou a reconhecer receita de safra a partir de outubro de 2025 — R$ 3.628.679 em outubro, R$ 7.666.580 em novembro de 2025 e R$ 1.117.174 em janeiro de 2026 —, suportada, no aspecto financeiro, pelos adiantamentos da Usina Caeté relativos à safra 2025/2026. A AGRISA e a Usina Peixe permanecem sem atividade operacional, com patrimônio concentrado em créditos de natureza judicial e em créditos com pessoas ligadas, de cuja realização depende a sua capacidade de pagamento.

No aspecto patrimonial, entre novembro de 2025 e janeiro de 2026, o ativo total do Grupo, em soma aritmética, passou de R$ 191.929.638 para R$ 193.085.415, e o patrimônio líquido, de R$ 90.831.755 para R$ 99.388.329, variação concentrada na Destilaria Roteiro, que incorporou ao patrimônio líquido o resultado do exercício de 2025. O quadro de pessoal registrou movimentação reduzida, com saldo líquido negativo de dois colaboradores no trimestre, também na Destilaria Roteiro.

Permanecem sem esclarecimento, conforme examinado nos itens próprios, a variação do custo bruto do ativo imobilizado da Destilaria Roteiro sem lastro na relação de aquisições e a ausência de baixa do estoque de bovinos correspondente às vendas de gado de dezembro de 2025. A análise da competência de dezembro de 2025 dessa Recuperanda, por sua vez, fica prejudicada pela ausência do respectivo balancete.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.

No âmbito processual, tramitam seis incidentes, dois deles julgados sem trânsito em julgado e quatro pendentes de julgamento. Quanto ao cumprimento do plano, não foram apresentados comprovantes de pagamento dos credores, cuja verificação, notadamente em relação à Classe I, será objeto de reporte específico.

Por fim, este auxiliar se coloca à inteira disposição deste Juízo, dos credores, do Órgão Ministerial e de qualquer interessado para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Miguel dos Campos/AL, *data e hora do sistema*.

Rafael Santos Dias
Administrador Judicial
(assinado digitalmente)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS DIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, protocolado em 29/09/2026 às 18:51 , sob o número WSMC26700165679
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/sgcr/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 07006671-25.2019.8.02.0053 e código aNbiA0x6.